



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 030/16

Processo Administrativo n.º 14/10/49653

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Modalidade: Pregão Presencial n.º 391/14

Termo de Contrato n.º 60/15

Objeto: Serviços de manutenção legal, corretiva e evolutiva, de suporte técnico e de treinamento para o Sistema de Informação para Municípios (SIM).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **APOIOTECH LTDA. - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 62.082.219/0001-34, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2016.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 10% a partir de 06/01/2016.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 4.428.468,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1806 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

051000.05120.04.121.4009.4188.339039.01.100000

071000.07110.12.122.4009.4188.339039.01.220.000

071000.07110.12.122.4009.4188.339039.01.210.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



031000.03110.04.122.4009.4188.339039.01.100.000

087000.08720.10.126.4009.4188.339039.01.310.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta complemento da garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 221.423,40 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de março de 2016.


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

APOIOTECH LTDA. - ME
Representante Legal: Aparecido Paulo da Cunha
RG n.º 14.475.791-6
CPF n.º 040.533.828-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/49653

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Apoiotech Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Presencial n.º 391/14

Termo de Contrato n.º 60/15

Termo de Aditamento n.º 30/16

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 05/03/16 e reajuste em 10%

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de março de 2016.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

e-mail pessoal H.BERNARDES@GOL.COM.BR

e-mail institucional HAMILTON.BERNARDES@CAMPINAS.SP.GOV.BR

APOIOTECH LTDA. - ME

Representante Legal: Aparecido Paulo da Cunha

RG n.º 14.475.791-6

CPF n.º 040.533.828-63

e-mail pessoal paulo@apoiotech.com.br

e-mail institucional comercial@apoiotech.com.br